



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA

e-mail: [dgh.ufpi@yahoo.com.br](mailto:dgh.ufpi@yahoo.com.br) – Fone: (086) 3215-5777

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga

Teresina-PI CEP 64.049-550

## PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

### EDITAL Nº 01/2014-CCHL DE 21 DE JANEIRO DE 2014

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Geografia e História, no cargo correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta horas semanais). A contratação docente baseia-se nos termos da Lei nº 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e nº 10.667/03 publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03, respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU de 24.08.2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº. 05, de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração na Secretaria da Coordenação de História no Centro de Ciências Humanas e Letras (086 3215-5784), Campus Universitário “Ministro Petrônio Portela”; Bairro Ininga, Teresina-Piauí, das 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas no período de 27 a 28 de janeiro de 2014.

**2. DAS VAGAS:** Objetiva o preenchimento da(s) seguinte(s) vaga(s), no regime de trabalho de 40 horas semanais:

DEPARTAMENTO	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Geografia e História	03	40 horas/semanais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA

e-mail: [dgh.ufpi@yahoo.com.br](mailto:dgh.ufpi@yahoo.com.br) – Fone: (086) 3215-5777

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga

Teresina-PI CEP 64.049-550

**3. DA TITULAÇÃO EXIGIDA:** Poderão inscrever-se candidatos graduados em História com especialização, mestrado ou doutorado na área de História.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1.** Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 4.2.** Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria da Coordenação de História - CCHL/UFPI;
- 4.3.** Cópia do documento de Identidade e CPF;
- 4.4.** Cópia do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 4.5.** Cópia de quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);
- 4.6.** Cópia de comprovante de titulação exigida;
- 4.7.** Curriculum Vitae (modelo Lattes do CNPq) acompanhado de documentação comprobatória;
- 4.8.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)). Preenchida com os seguintes códigos: Unidade Gestora: 154048; Gestão: 15265; Recolhimento: 28830-6.

#### **5. DAS PROVAS**

**5.1.** Em conformidade com o que estabelece a Resolução 09/03-CONSUN que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA

e-mail: [dgh.ufpi@yahoo.com.br](mailto:dgh.ufpi@yahoo.com.br) – Fone: (086) 3215-5777

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga

Teresina-PI CEP 64.049-550

5.1.1. A Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá em uma aula sobre um tema sorteado entre os 4 (quatro) constantes no Anexo I. A prova didática terá, no total, uma duração máxima de uma hora e será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema;

5.1.2. Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae, de caráter classificatório.

**5.2. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS:** As provas ocorrerão conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital.

**6. DO SALÁRIO:** Os professores serão contratados pelos termos da Lei nº 8.745/93 por até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período na Classe Auxiliar, Nível I e receberá uma remuneração mensal de R\$ 3.016,52 (Três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) por um Regime de Trabalho de 40 horas. Esta remuneração poderá ser alterada em função da titulação do professor contratado.

**7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA:** Os candidatos aprovados no regime de 40 horas ministrarão até 20 horas aulas semanais.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**8.1.** No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia deste Edital e da Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI, onde constam os prazos para recursos, homologações e divulgação de resultados;

**8.2.** Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;

**8.3.** Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados para contratação, por ordem de classificação;

**8.4.** O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA

e-mail: [dgh.ufpi@yahoo.com.br](mailto:dgh.ufpi@yahoo.com.br) – Fone: (086) 3215-5777

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga

Teresina-PI CEP 64.049-550

- 8.5.** No processo seletivo, serão aprovados e classificados até 02 (duas) vezes o número de vagas;
- 8.6.** Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação;
- 8.7.** Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência deste concurso a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará a convocação de outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação do concurso;
- 8.8.** Esta seleção terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação;
- 8.9.** Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;
- 8.10.** Os candidatos aprovados e contratados deverão assumir as disciplinas para as quais prestou a seleção e/ou outras disciplinas afins, de acordo com as necessidades do Departamento de Geografia e História, obedecendo à jornada de trabalho;
- 8.11.** É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção;
- 8.12.** A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital.

Teresina, 21 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Nelson Juliano Cardoso Matos

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA

e-mail: [dgh.ufpi@yahoo.com.br](mailto:dgh.ufpi@yahoo.com.br) – Fone: (086) 3215-5777

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga

Teresina-PI CEP 64.049-550

## ANEXO I

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 01/2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

#### TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

Os temas a serem sorteados para a apresentação em prova didática são:

1. Do porão ao sótão: sobre História Social e História Cultural;
2. Brasil, cultura e modernidade na transição do século XIX para o século XX;
3. História cidade e memória;
4. A historiografia brasileira e a virada cultural.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA

e-mail: [dgh.ufpi@yahoo.com.br](mailto:dgh.ufpi@yahoo.com.br) – Fone: (086) 3215-5777

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga

Teresina-PI CEP 64.049-550

## ANEXO II

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 01/2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

22.01.14	Publicação do Edital
27 a 28.01.14	Período para inscrições dos candidatos, conforme item 1.1 do edital.
29.01.14	Resultado da homologação das inscrições
30.01.14	Apresentação de recurso em caso de indeferimento de inscrições
31.01.14	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos
03.02.14	Sorteio dos temas da prova didática
04 a 05.02.14	Início da aplicação da prova didática
06.02.14	Divulgação do resultado da prova didática
07.02.14	Apresentação de recursos
10.02.14	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos
11.02.14	Resultado da prova de títulos
12.02.14	Divulgação do resultado do recurso para prova de títulos
13.02.14	Divulgação do resultado final



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA

e-mail: [dgh.ufpi@yahoo.com.br](mailto:dgh.ufpi@yahoo.com.br) – Fone: (086) 3215-5777

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga

Teresina-PI CEP 64.049-550

### ANEXO III

### BIBLIOGRAFIA

**CARVALHO**, José Murilo. *A FORMAÇÃO DAS ALMAS - O imaginário da República no Brasil*. São Paulo : Cia das Letras, 1990.

**CARDOSO**, Ciro Flamarion e **VAINFAS**, Ronaldo. *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, p.185-202, 1997.

**CALVINO**, Italo. *As cidades invisíveis*. Trad. Diogo Mainardi. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

**CERTEAU**, M. de. *A invenção do cotidiano – Artes de fazer*. 10 ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

**CHALHOUB**, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

**CHARTIER**, Roger. A “nova” história cultural existe? In: **LOPES**, A. H.; **VELLOSO**, M. P.; **PESAVENTO**, S. J. (Orgs.). *História e linguagens: texto, imagem, oralidades e representações*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006. p. 29-43.

**GOMES**, Ângela de Castro (Org). *Escrita de si, Escrita da História*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

**ROUSSO**, Henry. A memória não é mais o que era. In: **FERREIRA**, Marieta de Moraes; **AMADO**, Janaína. *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

**PENSAVENTO**, Sandra Jatahy. Entre práticas e representações: a cidade do possível e a cidade do desejo. In: **RIBEIRO**, Luis Cesar Queiroz e **PECHMAN**, Robert (Org.). *Cidade, povo e nação: gênese do urbano moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 377-396, 1996.

**RAGO**, Margareth. *Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo(1890-1930)*. 2 ed. Revista e ampliada. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

**ROLNIK**, Raquel. *O que é cidade*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA

e-mail: [dgh.ufpi@yahoo.com.br](mailto:dgh.ufpi@yahoo.com.br) – Fone: (086) 3215-5777

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga

Teresina-PI CEP 64.049-550

**ROUANET**, Paulo Sergio. *Mal-estar na modernidade: ensaios*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

**SEVCENKO**, Nicolau. Org). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, p. 511-619, 1998.

\_\_\_\_\_. *Orfeu extático na metrópole: São Paulo, sociedade e cultura nos frementes anos 20*. São Paulo: Companhia das Letras, p.23-88, 1992.

\_\_\_\_\_. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. 4 ed. São Paulo: Brasiliense, p.22-77, 1992.